



MESA DIRETORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

**CONCEDE LICENÇA AO GOVERNADOR TASSO RIBEIRO JEREISSATI PARA AUSENTAR-SE
DO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

DESPACHO:

..... em de de 19.....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. **FRANCISCO AGUIAR** em de 19.....

O Presidente da Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO**

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

V. sup. do ...
P. Rep. ...

Decret. Legislativo
Nº 400
3.4.11.95
OK

SINOPSE

PROJETO N.ºde.....de.....de 19....

EMENTA:
.....
.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em.....de.....de 19....

Promulgado em.....de.....de 19....

Vetado em.....de.....de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de.....de 19....

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/95

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 27 de novembro de 1995

1.º SECRETÁRIO

Concede licença ao Governador Tasso Ribeiro Jereissati para ausentar-se do País e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º. Fica autorizado o Governador do Estado do Ceará, Tasso Ribeiro Jereissati, a ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 27 de novembro de 1995 a 31 janeiro de 1996.

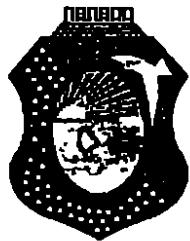
ART. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE_____

RELATOR_____



ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO GG-Nº 3/6 195.

Fortaleza, 22 de novembro de 1995.

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 22/11/95

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos ilustres Membros dessa Augusta Assembléia Legislativa para solicitar a necessária autorização para ausentar-me do País, entre 27 de novembro e 05 de dezembro de 1995.

Destarte, de acordo com o § 1º do Art. 86 da Constituição Estadual, encareço a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de que seja concedida a licença em apreço.

Agradeço a Vossa Excelência a consideração que dispensar ao presente, apresentando-lhe protestos de maior apreço e respeito.

Atenciosamente,

TASSO RIBEIRO JEREISSATI
Governador do Estado do Ceará

A Sua Excelência o Senhor
CID FERREIRA GOMES
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
NESTA/

GF/ps

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0008/95

PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0008/95

Concede licença ao Governador Tasso Ribeiro Jereissati para ausentar-se do País e dá outras providências.

PROTÓCOLO DE ENTREGA DE MATERIAL
DO LEGISLATIVO

DATA 23/11/95

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, da Resolução 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica autorizado o Governador do Estado do Ceará, Tasso Ribeiro Jereissati, a ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 27 de novembro de 1995 a 31 de janeiro de 1996.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 1995.

DEP. CID GOMES
PRESIDENTE
DEP. MOSSA LIMA
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MANOEL VIEIRA
1º SECRETÁRIO
DEP. DEBORA CUNHA
2º SECRETÁRIO
DEP. CLAUDIO LOPES
3º SECRETÁRIO
DEP. TEO PONTES
4º SECRETÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0008/95

PROJ. DECRETO LEGISLATIVO-0008/95

PROTÓCOLO DE ENTRADA Nº 145/95
TE LEGISLATIVO.

DATA 23/11/95 REC. POF *Lucas*

Concede licença ao Governador Tasso Ribeiro Jereissati para ausentar-se do País e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, da Resolução 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica autorizado o Governador do Estado do Ceará, Tasso Ribeiro Jereissati, a ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 27 de novembro de 1995 a 31 de janeiro de 1996.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 1995.

[Handwritten signatures and marks over the list of names]

DEP. CID GOMES
PRESIDENTE
DEP. MOISÉS LITOL
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MANOEL VERA
1º SECRETARIO
DEP. EDMAR CUSTO
2º SECRETARIO
DEP. CIRILO PIMENTA
3º SECRETARIO
DEP. TEO PONTES
4º SECRETARIO

Ata

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 08 / 95

Assinatura

MESA DIRETORA

Ata

CONCEDE LICENÇA AO GOVERNADOR TASSO RIBEIRO JEREISSATI PARA AUSENTAR-SE DO
PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assinatura

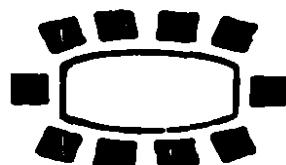
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data da entrada ___/___/___

Assinatura

Dr. Teodoro Menezes

Prazo ___/___/___



Assinatura

☒ FAVORÁVEL

☐ CONTRÁRIO

☐ ARQUIVADO

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

☐ REJEITADO

Assinatura

Diligência

Relatório da Comissão

Data 23/11/95

Assinatura

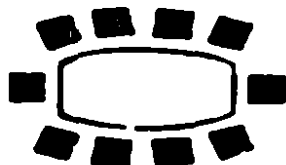
Ass Rel

Assinatura

Data da entrada ___/___/___

Assinatura

Prazo ___/___/___



Assinatura

☐ FAVORÁVEL

☐ CONTRÁRIO

☐ ARQUIVADO

☐ APROVADO

☐ REJEITADO

☐ REJEITADO

Assinatura

Diligência

Relatório da Comissão

Data ___/___/___

Assinatura

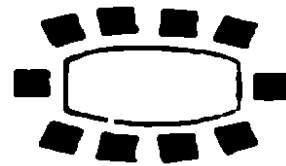
Ass Rel

Assinatura

Data da entrada ___/___/___

Assinatura

Prazo ___/___/___



Assinatura

☐ FAVORÁVEL

☐ CONTRÁRIO

☐ ARQUIVADO

☐ APROVADO

☐ REJEITADO

☐ REJEITADO

Assinatura

Diligência

Relatório da Comissão

Data ___/___/___

Assinatura

Ass Rel

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 23 de 11 de 1995
p. SECRETÁRIO